



PORTARIA Nº 242, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL,
CONFORME PRECEITUA ART.06
PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Luana Chaves Collares** a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diária no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Policlínica Municipal no período de 01 a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL